

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP. 47580000 Morpará – Bahia.
Fone (077) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 107, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidores aprovados em avaliação, realizada nos termos do artigo 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”

O **Prefeito Municipal de Morpará**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis, de acordo avaliação especial de desempenho por comissão instituída para aquisição da estabilidade, nos termos do Artº. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, os servidores descritos abaixo:

SERVIDORES	PONTUAÇÃO	MATRÍCULA
Amélia Pereira dos Santos	360	1637
Celma Patrícia Queiroz Donato	340	1674
Débora de Paula da Silva Viana	280	1628
Joseane Ferreira dos Santos	360	1649
Márcia Pereira	290	1675
Marcia Viana dos Santos	300	1636
Maria Celice Pereira dos Santos	340	1627
Poliana Almeida Bessa	300	1629
Rosilene dos Santos Lopes Bessa	330	1631
Vitor Santos Silva	320	1640



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 16 março de 2023


SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.